

**JORNADA ÍNTEGR**  
UM BOM NEGÓCIO PARA SUA EMPRESA



# REGULAMENTO



cooperação  
alemã  
DEUTSCHE ZUSAMMENARBEIT

Por meio da: **giz** Deutsche Gesellschaft  
für Internationale  
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH





# REGULAMENTO DA JORNADA ÍNTEGRA

## I. SOBRE A JORNADA ÍNTEGRA

1.1. A “Jornada Íntegra: um bom negócio para sua empresa!” (referida simplesmente como “Jornada Íntegra”), é um projeto da Alliance for Integrity, livre de custos aos participantes, cujo objetivo é estimular o fortalecimento de práticas de integridade e *compliance* em pequenas e médias empresas (PMEs), atuantes no Brasil. Por meio da transmissão de conhecimentos e ferramentas para a auto implementação de um programa de integridade, e pela participação ativa das partes interessadas em atividades presenciais, acrescida ao uso de tecnologias digitais organizadas de forma sequencial e em etapas, as PMEs serão beneficiadas termos de sustentabilidade corporativa e transparência financeira a curto, médio e longo prazo. As regras, etapas e cronograma das atividades estão detalhadas neste Regulamento, doravante referido simplesmente como “o Regulamento”.

1.2. A Jornada Íntegra é organizada pela Alliance for Integrity, uma iniciativa global de ações coletivas (*collective actions*) que reúne partes interessadas dos setores privado, público e da sociedade civil em um esforço conjunto de construção e promoção de soluções para fortalecer a transparência e a integridade no sistema econômico. A Alliance for Integrity é comissionada pelo Ministério Federal Alemão de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) e implementada pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH.

1.3. A Jornada Íntegra ocorrerá de 15 de janeiro a 30 de setembro de 2019. As regras para participação na Jornada Íntegra são explicadas neste documento.

## II. OBJETIVO

2.1. O objetivo da Jornada Íntegra é promover o desenvolvimento de um ambiente de negócios íntegro, por meio de apoio e suporte a PMEs do Brasil no desenvolvimento de seus programas de integridade, estimulando o fortalecimento de práticas de integridade no Brasil.

## III. POR QUE PARTICIPAR?

3.1. A corrupção causa desequilíbrios econômicos e impactos na estabilidade financeira e na produtividade de um país, além de impacto direto no desenvolvimento social. Consequentemente, age como um fator de bloqueio para mais oportunidades e crescimento de negócios.

3.2. A Alliance for Integrity procura apoiar as empresas no desenvolvimento e na implementação de sistemas eficazes de prevenção à corrupção. Grandes empresas com sistemas de *compliance* já estabelecidos tornam-se treinadores e apoiam PMEs com pouca experiência na luta contra a corrupção, transferindo seus conhecimentos e experiências.

3.3. Ao participar da Jornada Íntegra, as PMEs terão a oportunidade de acessar sem custos, conteúdo, treinamentos e ferramentas práticas para lidar com os desafios relacionados ao tema da integridade, facilitando que as mesmas tornem seus empreendimentos mais transparentes e competitivos.

3.4. As PMEs poderão incrementar sua competitividade na medida em que possuírem um programa de integridade eficaz, que é um dos pressupostos necessários para participar de licitações, receber investimentos e ser contratado por grandes empresas.

## IV. QUEM PODE PARTICIPAR?

4.1. Poderão participar da Jornada Íntegra exclusivamente PMEs, que atendam a todos os requisitos constantes desta cláusula IV e aceitem, sem quaisquer restrições, todos os termos e condições deste Regulamento.

4.2. Estão automaticamente excluídas da Jornada Íntegra, sem necessidade de qualquer aviso ou justificativa:

- a) empresas que não aceitem, na íntegra, os termos e condições deste Regulamento;
- b) consultorias e escritórios de advocacia;
- c) empresas que não atendam aos requisitos para enquadramento como PME, conforme a cláusula 4.3 deste Regulamento.

4.3. Para os fins deste Regulamento, “PME” significa a pequena ou média empresa devidamente registrada no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que tal empresa aufera, em cada ano-calendário, receita bruta de: (a) R\$ 3,6 milhões até R\$ 4,8 milhões caracterizada como “empresa de pequeno porte” e (b) R\$ 4,8 milhões até R\$ 300 milhões, sendo caracterizada como “média empresa”.

4.4. Ao realizar sua inscrição na Jornada Íntegra, a empresa:

- a) está ciente e concorda integralmente com todas as condições contidas



neste Regulamento e seus anexos, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Regulamento; e

b) autoriza à Alliance for Integrity, pelo prazo de 5 cinco anos, de forma livre, espontânea, gratuita, ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irrevocabél, o uso, divulgação e disposição da imagem e da voz dos participantes e da PME em fotos, filmes, material impresso, páginas da internet, mídias sociais ou qualquer outro tipo de mídia, abrangendo o uso da imagem e voz em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, para fins de promoção e documentação da cultura de integridade no ambiente de negócios, da rede Alliance for Integrity e do projeto/medida Jornada Íntegra, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro título;

4.5. poderá ser solicitada dos participantes, a qualquer momento durante, ou até 5 anos após a Jornada Íntegra, comprovação de atendimento aos requisitos indicados na cláusula IV deste Regulamento, podendo ser exigida, por exemplo, mas não se limitando a, apresentação de cópia do cartão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, expedido pelo Ministério da Fazenda, bem como certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso. A não comprovação ou a falta de apresentação das informações ou documentos solicitados acarretará na exclusão automática da PME da Jornada, sem qualquer necessidade de aviso ou justificativa. Caso a não veracidade do requisito de admissibilidade, qual seja, ser uma PME conforme definido nesse regulamento, seja observada após a conclusão da Jornada Íntegra, o certificado de participação será revogado e ressarcimento material pode ser pleiteado.

## **V. DA INSCRIÇÃO NA JORNADA:**

5.1. Para inscrever sua PME na Jornada Íntegra, basta seguir o passo-a-passo abaixo indicado:

a) Assegure-se de que o representante da PME na Jornada Íntegra é maior de 18 (dezoito) anos e possui poderes e conhecimentos necessários para vincular a empresa que representa, sob as penas da lei, a fim de prosseguir com a inscrição da PME;

b) Grave um vídeo de no máximo 1 (um) minuto sobre os principais motivos pelos quais a PME deveria ser selecionada para participar da Jornada Íntegra. O vídeo deverá ser encaminhado ao e-mail [afin-brazil@giz.de](mailto:afin-brazil@giz.de), com o título: "Inscrição para Jornada Íntegra" e identificação da razão social da PME, em um dos seguintes formatos: AVI, MP4 ou MOV.

5.2. As inscrições serão recebidas no período constante no cronograma deste Regulamento.

5.3. Não será cobrado das empresas qualquer valor para inscrição, avaliação ou para a divulgação de sua participação, quando aprovada.

5.4. As empresas que falharem em gravar ou enviar o vídeo, ou deixarem de efetuar seu cadastro no TheIntegrityApp, conforme regras e prazos previstos neste Regulamento, serão automaticamente excluídas da Jornada, sem necessidade de aviso ou justificativa.

5.5. As informações prestadas ao realizar a inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade da PME, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão da Jornada Íntegra a qualquer momento, ficando também sujeita às penas das leis aplicáveis ao ato ilícito praticado.

5.6. A Alliance for Integrity não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido recebidas em decorrência de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

5.7. A inscrição da PME na Jornada Íntegra implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **VI. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA DA JORNADA:**

6.1. A Jornada Íntegra está estruturada na participação ativa das PMEs em atividades presenciais e com o uso de tecnologias digitais, organizadas de forma sequencial e em etapas, conforme detalhamento a seguir.

6.2. A cada etapa concluída, a PME adquirirá e aprimorará seus conhecimentos para implementar um programa de integridade focado em um dos 4 (quatro) objetivos selecionados por ela na fase de inscrição, a saber: (I) participar de licitações; ou (II) receber investimentos; ou (III) fornecer para grandes empresas; ou (IV) interagir com agentes públicos.

6.3. A participação da PME em cada etapa e a conclusão das atividades dentro dos prazos influenciará: na concessão de mentoria para aprimoramento de seu programa de integridade; e na obtenção de certificado de conclusão da Jornada Íntegra.



6.4. As PMEs que obtiverem até 80% (oitenta por cento) de aproveitamento na avaliação de participação, receberão certificado de participação da Jornada Íntegra.

6.5. As PMEs que atingirem 100% (cem por cento) de aproveitamento na avaliação de participação, serão contempladas com o certificado de conclusão da Jornada Íntegra e poderão participar presencialmente do evento de encerramento.

6.6. Fica estabelecido que as PMEs que não realizarem 100% (cem por cento) das atividades planejadas não terão direito à etapa de mentoria.

6.7. A Jornada Íntegra será composta das seguintes etapas, que ocorrerão nas seguintes datas:

| Etapa                          | Como  | Quando             |
|--------------------------------|---|--------------------|
| <b>1ª- A OPORTUNIDADE</b>      | <p>Abertura das inscrições para a Jornada Íntegra pelo site <a href="http://www.allianceforintegrity.org">www.allianceforintegrity.org</a></p> <p>Os candidatos escolherão um dos seguintes objetivos de negócios:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Participar de licitações; ou</li> <li>2) Receber investimentos; ou</li> <li>3) Fornecer para grandes empresas; ou</li> <li>4) Interagir com agentes públicos.</li> </ol> | 15/01 a 01/03/2019 |
| <b>2ª- O CHAMADO À JORNADA</b> | Os participantes inscritos receberão, por e-mail, o cronograma da Jornada Íntegra, com informações sobre seu funcionamento, programação e estruturação.   | 25 a 29/03/2019    |

### **3ª- O PROTAGONISTA**

Os participantes receberão um e-mail para efetuar o cadastro no TheIntegrityApp, acessar os conteúdos e realizar a avaliação. Início da utilização do TheIntegrityApp. Os participantes terão o primeiro contato com conteúdos informativos.

01 a 19/04/2019

### **4ª- A PASSAGEM**

Evento de lançamento da Jornada Íntegra. O evento ocorrerá na cidade de São Paulo, Brasil.

06 a 10/05/2019

### **5ª- CONHECENDO SEUS RISCOS - PARTE I**

Na primeira parte desta etapa, os participantes aprenderão práticas e instrumentos para analisar potenciais riscos e identificar áreas vulneráveis a práticas incorretas.

03 a 07/06/2019

### **5ª- CONHECENDO SEUS RISCOS - PARTE II**

Na segunda parte desta etapa, os participantes irão analisar os resultados obtidos na primeira parte e planejarão os mecanismos para endereçar tais resultados.

17 a 21/06/2019

### **6ª- A RECOMPENSA – PARTE I**

Na primeira parte desta etapa, os participantes receberão acesso para realização de capacitação online de prevenção à corrupção “De Empresas Para Empresas” (DEPE).

O objetivo do DEPE é fornecer os subsídios e as ferramentas práticas para lidar com os desafios relacionados ao tema da integridade, auxiliando as PMEs a tornar seus empreendimentos mais transparentes e competitivos.

01 a 05/07/2019



**6ª- A RECOMPENSA -  
PARTE II**

Na segunda parte desta etapa, os participantes desenvolverão e realizarão a implantação inicial de práticas e mecanismos providos da análise de riscos.

01 a  
05/07/2019

**7ª- ALIADOS DO BEM**

Os participantes receberão dados de acesso para participação de webinar orientativo, referente a seu objetivo de negócio, a ser realizado de forma virtual.

29/07 a  
02/08/2019

**8ª- A EVOLUÇÃO**

Os participantes receberão convite para que realizem uma nova avaliação de sua PME no TheIntegrityApp.

O objetivo desta etapa é organizar e planejar o programa de integridade a ser implementado a longo prazo na empresa.

05 a  
16/08/2019

**9ª- A MENTORIA**

Os participantes que tiverem concluído todas as etapas anteriores, dentro do prazo, receberão treinamento de mentoria online com agendamento prévio e pauta definida, mediante o envio das dúvidas com antecedência de 15 (quinze) dias.

09 a  
20/09/2019

A mentoria online será realizada conforme os objetivos inicialmente estabelecidos pelos participantes.

**10ª- A CONQUISTA**

Os participantes que chegarem a esta etapa receberão e-mail com resultado de conclusão da Jornada Íntegra e convite para entrevista, onde será incentivado a compartilhar sua curva de aprendizagem e sucesso.

26 a  
30/09/2019

6.8. Fica desde já estabelecido que o cronograma indicado na cláusula 6.7 poderá sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, a exclusivo critério da Alliance for Integrity, sem que a PME participante possa reclamar ou alegar qualquer tipo de prejuízo.

**VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1 Poderes de representação**

Ao prosseguir com a inscrição na Jornada Íntegra, a pessoa física responsável pela inscrição da PME na Jornada Íntegra (e que informou dados de login, senha e dados relativos à empresa participante) declara que possui poderes e conhecimentos necessários para vincular a empresa que representa, sob as penas da lei.

**7.2 Direito de Uso de Imagem e Voz**

Ao participar da Jornada Íntegra, a PME e seus participantes autorizam, pelo prazo de 5 anos e de forma livre, espontânea, gratuita, ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável, o uso, divulgação e disposição da imagem e da voz dos participantes e da PME em fotos, filmes, material impresso, páginas da internet, mídias sociais ou qualquer outro tipo de mídia, abrangendo o uso da imagem e voz em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, para fins jornalísticos, publicitários, educativos, informativos, institucionais e técnicos, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro título.

**7.3 Despesas**

A PME será integral e exclusivamente responsável por suportar todas e quaisquer despesas necessárias para participar da Jornada Íntegra, incluindo, mas não se limitando a despesas com deslocamentos, viagens, transporte, refeições, dentre outras.

**7.4 Indenização**

Em nenhum caso, a Alliance for Integrity será direta ou indiretamente responsável, nem mesmo de forma subsidiária, por quaisquer perdas e danos de qualquer natureza ou tipo.

**7.5 Ressalvas**

7.5.1. A Jornada Íntegra não tem qualquer intuito comercial ou relacionado a qualquer tipo de propaganda, tampouco possui objetivo de divulgar o nome de



qualquer entidade, promover produtos ou serviços, incrementar vendas, fortalecer relacionamento com clientes, angariar novos clientes, dentre outros. A Jornada Íntegra não consiste em qualquer tipo de sorteio ou concurso.

7.5.2. A Alliance for Integrity não é autoridade ou entidade certificadora e não possui qualquer obrigação neste sentido.

## 7.6 Provisões Diversas

7.6.1 A participação na Jornada Íntegra é gratuita e implica a total aceitação e cumprimento deste Regulamento. Todos os casos omitidos neste documento serão resolvidos pela Alliance for Integrity. Caso surjam circunstâncias imprevistas que justifiquem tais etapas, Alliance for Integrity poderá cancelar, suspender ou modificar os termos da Jornada Íntegra. A Alliance for Integrity comunicará essas circunstâncias ao público e aos participantes pelos mesmos meios pelos quais divulga a Jornada Íntegra.

7.6.2. Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data de conclusão da Jornada Íntegra.

7.6.3. É de inteira responsabilidade da PME acompanhar os comunicados e demais publicações referentes à Jornada Íntegra.

